



APAE - Maravilha

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - A P A E

FONE/FAX: (49) 3664-1261

Rua Presidente Juscelino, 215 - CEP 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina

FUNDAÇÃO 03/05/85 - CNPJ 78.472.545/0001-98

h.H.
17/03/2021

CLEITON BORGARO
Secretário de Planej. Adm. e Fazenda
Município de Maravilha - SC
CPF 063.229.439-60

Ilmo. Sr. Sandro Donati

Prefeito Municipal

Maravilha - SC

Ofício nº 27/2021

Maravilha, 01 de março de 2021.

Cumprimentando-o cordialmente,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha- APAE vem há 35 anos desenvolvendo um trabalho de atenção e defesa aos direitos das Pessoas com Deficiência, é uma associação civil, de assistência social, de caráter filantrópico, com atuação nas áreas da prevenção, educação, saúde, trabalho/profissionalização, garantia de direitos, esporte, cultura/lazer, de estudo e pesquisa e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro no município.

Tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE tem por objetivo - diretrizes:

I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual/ múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II - Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e para suas famílias;

III - Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

O público do Centro de Atendimento Educacional Especializado/CAESP mantido pela APAE, são pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, Atraso Global do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista com deficiência intelectual associada desde o nascimento, não tendo definido idade para desligamento.

Atualmente são 125 usuários que frequentam regularmente o CAESP Marisol, provenientes dos municípios de Maravilha (112), São Miguel da Boa Vista (04), Tigrinhos (07) e Saltinho (02).

A Escola oferece os seguintes serviços: Estimulação Essencial (0 a 05 anos, 11 meses e 29 dias, Atraso Global do Desenvolvimento ou prognóstico de Atraso Global do Desenvolvimento); Serviço Pedagógico Específico (6 a 17 anos, Deficiência Intelectual Grave ou Profunda associadas ou não a outras deficiências, desde que associados a quadros de saúde e/ou comportamentais que inviabilizem sua permanência no contexto escolar); Serviço de Atendimento Educacional Especializado – AEE (Diagnóstico de deficiência intelectual grave com baixo nível funcional e ou TEA com baixo nível funcional oriundos de escolas estaduais, particulares ou municipais, mesmo que elas possuam Sala de Recurso Multifuncional implantada pelo MEC); Serviço Pedagógico Específico/TEA (Diagnóstico de TEA com baixo nível funcional/nível 3 ou deficiência intelectual grave associada ao TEA, desde que associados a quadros de saúde e/ou comportamentais que



inviabilizem sua permanência no contexto escolar); Serviço de Atendimento Especializado/SAE (para usuários acima dos 17 anos com Diagnóstico de deficiência intelectual moderada ou grave associada ou não a outras deficiências) e Programa de atendimento Laborativo/ PROAL (a partir dos 14 anos, Diagnóstico de deficiência intelectual leve ou moderada associada ou não a outras deficiências ou TEA.); aulas de artes; educação física. Além de todo o atendimento pedagógico que a Escola oferece aos seus usuários também recebem atendimento reabilitatório da área da saúde (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistência social, neurologia e psiquiatria) conforme a necessidade de cada usuário e carga horária disponível na Instituição.

Para sua manutenção a APAE necessita manter Termos de colaboração, parcerias, doações e colaboração com o Poder Público e a sociedade em geral.


Sendo assim viemos através do presente documento solicitar a renovação do termo de colaboração com o município de Maravilha, o qual nos anos anteriores nos auxiliou com o repasses de R\$ 5.600,00, valor esse depositado em 10(dez) parcelas.

Para esse ano de 2021 pedimos uma atenção especial ao trabalho realizado pela nossa instituição e se possível realizar um reajuste nas parcelas, alterando o valor de R\$5.600,00 para R\$10.000,00, essa diferença de R\$4.400,00 se faz necessário para suprir as despesas com a funcionaria a qual ira desempenhar a função de diretora.

A APAE necessita realizar a contratação de uma diretora 40h semanais, pois a profissional cedida pela FCEE (Fundação Catarinense de Educação Especial), não se manteve no cargo.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,


Renata P.P. Donhauser
Presidente da APAE